

## Ofício "S" nº 4, de 2015

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

## Ementa:

Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 559.943, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977. (créditos de seguridade social.)

Assunto: -  
Data de Leitura: 03/02/2015

## Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada  
Destino: -  
Último local: -  
Último estado: 19/09/2016 - PREJUDICADA

## Despacho:

03/02/2015 (Despacho inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 13/09/2016 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

03/10/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

20/09/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado Mensagem SF nº 162, de 20/09/2016, à Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando a prejudicialidade de apresentação de projeto de resolução da matéria. (fls. 92).

À COARQ.

19/09/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PREJUDICADA

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 788, de 2016 - CCJ, Relator Senador Ricardo Ferraço, pela prejudicialidade da apresentação de projeto de resolução de que trata o inciso III do art. 101, nos termos do art. 334, I, ambos do RISF. Será feita a comunicação ao Supremo Tribunal Federal, e posterior envio do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 283-288

13/09/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

**13/09/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**13/09/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 33ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ricardo Ferraço, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pela prejudicialidade do Ofício "S" nº 4, de 2015.

**12/08/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**04/08/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 14h50min, o Relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto pela declaração de prejudicialidade do OFS nº 4, de 2015.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**17/03/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Ricardo Ferraço.

**25/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

**03/02/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 442-588*

*Publicado no DSF Páginas 274*

**16/01/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

## TRAMITAÇÃO

**15/01/2015** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 84 ( oitenta e quatro ) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## OFS 4/2015

**Data:** 15/01/2015

**Autor:** Supremo Tribunal Federal

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Habeas Corpus nº 559.943, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977. (créditos de seguridade social.)

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/02/2015

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

## Relatório Legislativo

**Data:** 04/08/2016

**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 14h50min, o Relatório do Senador Ricardo Ferraço, com voto pela declaração de prejudicialidade do OFS nº 4, de 2015.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## Parecer

**Data:** 13/09/2016

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 33ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ricardo Ferraço, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pela prejudicialidade do Ofício "S" nº 4, de 2015.

## Anexo

**Data:** 13/09/2016

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 33ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ricardo Ferraço, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pela prejudicialidade do Ofício "S" nº 4, de 2015.

**Descrição/Ementa:** Lista de Presença

### DOCUMENTOS

#### Avulso de parecer

**Data:** 19/09/2016

**Autor:** -

**Local:** Secretaria de Atas e Diários

**Ação Legislativa:** Encaminhado á publicação o Parecer nº 788, de 2016 - CCJ, Relator Senador Ricardo Ferraço, pela prejudicialidade da apresentação de projeto de resolução de que trata o inciso III do art. 101, nos termos do art. 334, I, ambos do RISF. Será feita a comunicação ao Supremo Tribunal Federal, e posterior envio do processado ao Arquivo.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 788, de2016 - CCJ